

Aprova o Regime de 40 horas para os docentes dos Centros da UFRR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o inciso III, do artigo 109, do Regimento Geral da UFRR, com a alteração dada pelo Provimento nº 006/94 – CUNI, de 28 de março de 1994, em observância ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião do dia 14 de julho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º . Aprovar o regime de 40 (quarenta) horas semanais, para os docentes dos Centros da UFRR.

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Campus do Paricarana (BV-RR), em 14 de julho de 1998.

Prof. Sebastião Alcântara Filho
Reitor